

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CHM
CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93**

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.985.450/0001-93 (“Fundo”), com fundamento na Resolução CVM nº 175, e Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CONVOCA** os Srs. cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **02 (dois) de janeiro de 2026 às 16:00 (dezessete) horas**, ou na ausência de quórum para sua instalação, em 2ª (segunda) convocação, no dia **06 (seis) de janeiro de 2026, às 16:00 (dezessete) horas**, sendo em ambos os casos de forma **não presencial**, por meio de voto por escrito, conforme modelo previamente disponibilizado pela Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (I) Alteração da forma de condomínio do Fundo, de condomínio aberto para condomínio fechado, com a consequente impossibilidade de resgates a pedido dos cotistas, mantendo-se, no entanto, as demais características das cotas que não forem incompatíveis com a referida alteração, nos termos da regulamentação vigente;
- (II) Modificar o regime de responsabilidade dos cotistas, passando de responsabilidade ilimitada para responsabilidade limitada;
- (III) Alterar o público-alvo da Classe, passando de investidor qualificado para investidor profissional;
- (IV) Alterar a política de investimentos em classes de cotas, de modo a adequar o percentual de aplicação mínima nos fundos investidos, para fins tributários;
- (V) Complementar as disposições a respeito do tratamento tributário conferido ao Fundo, nos termos da legislação vigente;
- (VI) Aprovação da adaptação e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a:

- (a) adequá-lo ao modelo e aos padrões atualmente adotados pelo Administrador, em substituição ao modelo anteriormente utilizado pelo administrador anterior;
- (b) ratificar expressamente todas as demais disposições do Regulamento que não tenham sido objeto de alteração, permanecendo estas integralmente válidas e eficazes.

(VII) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementar eventuais deliberações que venham a ser tomadas no âmbito da AGE, incluindo, mas não se limitando a alteração do Regulamento do Fundo.

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora do dia **22 de dezembro de 2025** até às 11:00 horas do dia **2 de janeiro de 2026**, através do correio eletrônico admfundos@oslodtvm.com mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** desta Convocação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** do **CHM CRÉDITO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 43.985.450/0001-93 (“Fundo”), a ser realizada no dia 2 de janeiro de 2026, e em conformidade com o Regulamento e instruções vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue.

ORDEM DO DIA:

(I) **Alteração da forma de condomínio do Fundo, de condomínio aberto para condomínio fechado, com a consequente impossibilidade de resgates a pedido dos cotistas, mantendo-se, no entanto, as demais características das cotas que não forem incompatíveis com a referida alteração nos termos da regulamentação vigente:**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
---------------------------------	-------------------------------------

(II) **Modificar o regime de responsabilidade dos cotistas, passando de responsabilidade ilimitada para responsabilidade limitada;**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
---------------------------------	-------------------------------------

(III) **Alterar o público-alvo do Fundo e da Classe, passando de investidor qualificado para investidor profissional;**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
---------------------------------	-------------------------------------

(IV) **Alterar a política de investimentos em classes de cotas, de modo a adequar o percentual de aplicação mínima nos fundos investidos, para fins tributários;**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
---------------------------------	-------------------------------------

(V) **Complementar as disposições a respeito do tratamento tributário conferido ao Fundo, nos termos da legislação vigente;**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
---------------------------------	-------------------------------------

(VI) **Aprovação da adaptação e consolidação do Regulamento do Fundo, exclusivamente para adequação ao modelo e aos padrões atualmente adotados pelo Administrador, em substituição ao modelo anteriormente utilizado pelo administrador anterior, permanecendo ratificadas e integralmente válidas e eficazes todas as demais disposições do Regulamento que não tenham sido objeto de alteração:**

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

(VII) Caso as matérias dos itens acima sejam aprovadas, autorizar a instituição Administradora, a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

[Nome e Assinatura do Cotista]